

Objeto: Prestação de serviço de acesso a internet.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 03/02/2017.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves,
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 144208

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 058/2016-MP/PA

OBJETO: Aquisição de pastas para eventos e sacolas personalizadas.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo nº 153/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 058/2016-MP/PA, empreitada por prego global por item, no tipo menor prego e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº. 5943/2016-MP/PGJ, de 16/09/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Item	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	D C CHAVES EIRELI – EPP CNPJ 83.902.296/0001-63	R\$ 3.195,00
02	CDC IND. E COM. DE BOLSAS EIRELI – EPP CNPJ 04.553.782/0001-47	R\$ 6.990,00

Valor Global do certame: **R\$ 10.185,00.**
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 30 de Janeiro de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 144117

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 612/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2341, lotada na Promotoria de Justiça de Almerim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/01/2017 a 31/03/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 144228

PORTARIA Nº 611/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1658, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/01/2017 a 31/03/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 144230

PORTARIA Nº 614/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à ROBERTA DE SANTANA GAIA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2373, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/01/2017 a 31/03/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00
3390-39 O. S. Terceiros – P. Jurídica R\$500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 144227

PORTARIA Nº 613/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/01/2017 a 31/03/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 900,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 300,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2017.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 144232

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 20/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob nº 4614/2017, em 31/01/2017, R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, ROSIANE NORONHA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado,

MP.CPCE-102.4, a contar de 01/02/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 3 de fevereiro de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 21/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 3814/2017, em 25/01/2017, RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a partir de 20/1/2017:
REGIÃO SUDOESTE II - ITAITUBA
CAMILA CRISTINE AZEVEDO LIBERAL
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 03 de fevereiro de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 144371

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de classificação das propostas financeiras referente à **CONCORRÊNCIA Nº 004/2016-MP/PA**, que tem como objeto a Registro de Preços para Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, ANÁLISES DE CONFORMIDADES DE PROJETOS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA:

- 1) **DECLASSIFICAR** a proposta financeira da empresa FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S em razão de não ter apresentado a Composição de preços unitários, desatendendo ao subitem 9.1.7, o que se constitui erro insanável, uma vez que a Composição já deveria ter sido enviada dentro do envelope da proposta de preços; e em razão da inexequibilidade da proposta, cujo preço é inferior ao limite considerado exequível, segundo os parâmetros estabelecidos no Art. 48 da Lei nº 8.666 e item 11 do Edital;
- 2) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, em razão da inexequibilidade da proposta, cujo preço é inferior ao limite considerado exequível, segundo os parâmetros estabelecidos no Art. 48 da Lei nº 8.666 e item 11 do Edital, inexequibilidade que foi demonstrada pela própria empresa ao enviar, conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, a justificativa de seus preços, onde se constatou que não existe a previsão para valores relativos às passagens e deslocamentos, que serão imprescindíveis para a boa execução dos serviços, uma vez que a empresa tem sede em Estado diverso do que se localiza este Parquet;
- 3) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa COSTA GUERREIRO E CIA LTDA, uma vez não ter apresentado a Composição de Custo Unitário, desatendendo ao que exige o subitem 9.1.7 do Edital, o que se constitui erro insanável, uma vez que a Composição já deveria ter sido enviada dentro do envelope da proposta de preços; em razão de ter apresentado valor global superior ao orçado pela administração, desatendendo ao critério de aceitabilidade estabelecido no subitem 10.1 do Edital; em razão de não constar na planilha a identificação (titulação e número da carteira de habilitação profissional) da pessoa que a subscreveu, desatendendo ao subitem 9.3 do Edital.
- 4) **CLASSIFICAR** as propostas conforme segue: em primeiro lugar, a proposta da empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 1.228.575,70; em segundo lugar, a proposta da empresa MELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 1.233.820,00; em terceiro lugar, a proposta da empresa R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, no valor global de R\$ 1.424.051,20; em quarto lugar, a proposta da empresa SALES ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 1.805.850,30.
Informamos que o prazo para interposição de Recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 06 de fevereiro de 2017.
a) Presidente

Protocolo: 144486